

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2019, as dez horas na câmara municipal de Urupá-RO, foi realizado a sessão extraordinária sob a direção da mesa diretora do poder legislativo municipal composto pelos senhores vereadores Luziano Firmini Tressman presidente, Renisvaldo de Oliveira vice-presidente, Enesia Oliveira da Silva primeira secretaria, o senhor presidente fez a abertura da sessão invocando a presença de Deus e havendo quorum legal passou para a discussão e votação das matérias em tramitação PROJETO DE LEI N048/2019 Autoriza o poder executivo a criar crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária em favor da secretaria municipal de educação e cultura, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de assistência social e secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento no valor total de R\$1.170.101,08. (um milhão cento e setenta mil cento e um reais e oito centavos), para arcar com despesas de pagamento de pessoal do mês de dezembro, transporte escolar e tarifas de iluminação pública e adota outras providências. PROJETO DE LEI N049/2019 Autoriza o poder executivo a criar crédito adicional especial em favor da secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento no valor total de R\$19.633,81 (dezenove mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e um reais), para arcar com despesas de reforma do terminal Rodoviário e adota outras providências. PROJETO DE LEI N050/2019 Autoriza o poder executivo a criar crédito adicional especial em favor do gabinete do prefeito no valor de R\$157.180,00. (cento e cinquenta e sete mil cento e oitenta reais), para aquisição de um veículo utilitário do tipo Pick-up, que tem por finalidade atender as necessidades do município no suporte ao bom desempenho das atividades e trabalhos com o intuito de atender aos anseios da população e promover o desenvolvimento da região, o recurso é proveniente do convenio n. 882892/2019/PCN ministério da defesa e adota outras providências. PROJETO DE LEI N007/2019 dispõe da obrigatoriedade da implantação de hortas com a proposta de utilização de adubos orgânicos nas escolas municipais deste município de Urupá-RO, especialmente para os alunos do 8º e 9º ano e adota outras providências. Em seguida o senhor presidente colocou o referido projeto em votação e foi aprovado por unanimidade e seguida não havendo mais nenhuma matéria a ser deliberada o senhor presidente agradeceu todos e declarou a sessão encerrada.

Luziana Firmini Tressman
Presidente

Enesia Oliveira da Silva
Primeira Secretaria

